

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e oito minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2024. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**; da Diretora-Geral, **MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**, via videoconferência, em conformidade com o §3º do art. 57 do Estatuto Social; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **BRAULIO COSTA RIBEIRO**; e da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas e Diretora de Jornalismo substituta, **SABRINA GABETO SOARES**, consoante a Portaria-Presidente nº 1010, de 19 de dezembro de 2023. A reunião contou, ainda, com a presença do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CANDIDO PESSOA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais substituto, **MURILO SANTOS BORGES**, consoante a Ordem de Serviço nº 150/2024 da Presidência; da Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA DE ARAGÃO**; do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executivo, **NOELLE SANTOS OLIVEIRA**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** Item **1.1 APROVADAS** as Atas da 4ª Reunião Extraordinária, de 11 de julho de 2024, e da 15ª Reunião Ordinária, de 18 de julho de 2024. Item **1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de alteração de prazo da Deliberação DIREX nº 18, de 15 de março de 2022. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou dos itens 1.2 e 1.3 da pauta. O Gerente-Executivo explanou sobre o assunto e lembrou a Deliberação DIREX nº 67, de 20 de julho de 2023, que prorrogou o prazo quanto aos procedimentos para a utilização do sistema EBCDOC. Informou que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

utilizado pelo Poder Executivo Federal, está em fase de implementação na EBC e que os processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos deverão ser gradualmente inseridos no SEI!, pois, atualmente, são instaurados e tramitados via Central de Chamados, e após instrução permanecem em formato físico. Dessa forma, expôs a necessidade de prorrogar o prazo para que os documentos e processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos sejam autuados de forma nativa digitais por mais 12 (doze) meses, até 7 de agosto de 2025, para permitir a adequação do processo de implantação do rito de contratações e aquisições no sistema SEI!, justificada pelo risco e dificuldade de importação de dados da Central de Chamados e do sistema interno EBCDOC pelo sistema ora implementado. A DIREX **APROVOU** a prorrogação do prazo quanto aos procedimentos para a utilização do sistema EBCDOC, nos termos da Deliberação nº 81/2024. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo **ABÍLIO MAIA** mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023 e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e **APROVOU** as autorizações de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas, inclusive as contratações de bens, serviços e obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015,



**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

nos termos da Deliberação nº 82/2024. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a proposta de revisão da Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente esclareceu que o normativo tem por finalidade regulamentar a conduta dos empregados e empregadas da EBC, dos ocupantes de função de confiança e cargo em comissão, e dos prestadores de serviços à EBC durante o período eleitoral. Reportou que a Advocacia-Geral da União (AGU) publicou a 10ª edição da Cartilha sobre Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições, que visa orientar os agentes públicos federais durante as eleições municipais de 2024, a fim de evitar que os meios disponíveis aos gestores públicos sejam utilizados indevidamente para favorecimento de candidaturas. Em seguida, apresentou as principais atualizações do normativo, por meio de quadro comparativo, e a proposta de calendário orientativo com extrato dos principais procedimentos para as áreas finalísticas impactadas pelo período eleitoral, consoante o Calendário Eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Destacou, ainda, que o normativo foi submetido à CONJU, que opinou pela regularidade jurídica, mediante parecer jurídico de mérito. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, solicitou a elaboração de comunicado para divulgação do calendário. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317, nos termos da Deliberação nº 83/2024. **Item 1.5 APROVADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 84/2024. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORMES** da Presidência: **2.1.A Prazo de análise de processos pela Consultoria Jurídica (CONJU).** O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, relatou que a CONJU tem recebido alta demanda de processos com prazos reduzidos para a emissão de pareceres. A Consultora Jurídica, **CYNTHIA POVOA**, solicitou que cada diretoria da EBC envie planilha com a relação de contratos e/ou documentos a serem analisados pela CONJU, ainda no ano corrente, com os respectivos prazos, a fim de que a Consultoria possa se organizar adequadamente e emitir os respectivos pareceres até o final do ano, de modo a garantir o trâmite eficiente

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

dos processos. A colaboração das áreas permitirá que a CONJU dê vazão à quantidade de processos pendentes, assegurando a conformidade e agilidade no atendimento das demandas. **2.1.B Indicação do titular da Ouvidoria.** O Diretor-Presidente comunicou que o mandato do atual Ouvidor da EBC, **Cristiano Mendonça Pinto**, encerra em 23 de setembro de 2024. Com isso, convidou a atual Gerente-Executiva de Comunicação Institucional, **Luiza de Carvalho Sigmaringa Seixas**, para o cargo de Ouvidora da EBC, considerando que atende aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, esclareceu que o tema será submetido à apreciação do Conselho de Administração (CONSAD) e, posteriormente, à Controladoria-Geral da União (CGU) para aprovação, em conformidade com a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 48, de 6 de setembro de 2023. Após as respectivas instâncias, será emitida portaria-presidente de nomeação. **Item 2.2 INFORME** sobre a Audiência da TV Brasil. A Gerente-Executiva de Pesquisa, Análise e Gestão de Dados, **CLARISSA JAHNS SCHLABITZ**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva apresentou a análise detalhada da audiência da TV Brasil, destacando os principais resultados obtidos no 1º semestre de 2024, a partir dos dados fornecidos pelo Painel Nacional de TV (PNT). A DIREX tomou conhecimento e ressaltou a importância de continuar monitorando as tendências de audiência para ajustar as estratégias conforme necessário. **Item 2.3 INFORME** sobre ajustes na programação da TV Brasil, do Canal Gov, do Canal Educação e das Rádios EBC para atender à Lei Eleitoral. O Gerente de TV, **JULIANO FERREIRA DA SILVA**, participou deste item da pauta. O Gerente relatou que foram realizados ajustes nas respectivas grades de programação para garantir o cumprimento da Lei Eleitoral, em virtude das eleições municipais de 2024. Salientou que as alterações visam assegurar a conformidade com as normas legais durante o período eleitoral, incluindo a readequação dos horários de exibição de programas e conteúdos jornalísticos de todos os veículos da EBC. Informou que a veiculação da propaganda eleitoral gratuita terá início em 30 de agosto e terminará em

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

3 de outubro de 2024, para o primeiro turno, e ocorrerá de 11 a 25 de outubro de 2024, para o segundo turno. Por fim, exibiu as alterações promovidas nas grades de programações das TVs e das Rádios. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.4 INFORME** sobre de Prorrogação de Jornada (PJ). A diretora **SABRINA GABETO** mencionou que as Diretrizes para a Concessão de PJ no âmbito da EBC são regidas pela Deliberação nº 119, de 29 de dezembro de 2022. Relembrou, ainda, a Deliberação nº 11, de 15 de fevereiro de 2024, que estabeleceu, entre outros, a não indenização por cancelamento da concessão de prorrogação de jornada ao empregado que requereu a adesão a modalidade de teletrabalho. Por fim, ressaltou a importância de observar os critérios objetivos das Diretrizes para a concessão e o cancelamento da PJ. **2.5 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria de maio e junho de 2024. **Extra pauta:** Monitoramento do Plano Plurianual (PPA) de 2024-2027, referente ao 1º semestre de 2024. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente-Executiva esclareceu que o PPA 2024-2027 estabelece diretrizes, programas, objetivos e metas para orientar a atuação governamental no quadriênio, refletindo tanto políticas e planos já existentes quanto aqueles em processo de formulação. Citou as legislações pertinentes ao tema, em especial a Portaria SEPLAN/MPO nº 191, de 21 de junho de 2024, que aprovou o Manual de Gestão do PPA 2024-2027, além de definir prazos e processos para o monitoramento, a avaliação e a revisão do Plano. Comunicou que as informações foram devidamente preenchidas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) dentro do prazo estipulado pela referida Portaria. Relatou, ainda, que, no primeiro semestre de 2024, houve um avanço significativo na cobertura populacional dos sinais de TV Digital e Rádio FM, aproximando-se das metas estabelecidas, o que contribui para o objetivo específico de Expandir a Radiodifusão Pública. Por fim, apresentou as ações realizadas no primeiro semestre com o objetivo de alcançar a medida institucional de “Aumentar a projeção internacional da EBC” prevista no PPA. A DIREX tomou conhecimento. O Diretor-Presidente, **JEANSLEY LIMA**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos.



**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA
Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES
Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 81/2024: APROVADA a prorrogação do prazo estabelecido nas alíneas “b” e “c”, do artigo 2º da Deliberação DIREX nº 18/2022 c/c com a Deliberação DIREX nº 67/2023. Onde se lê: “Processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos continuarão a tramitar, via Central de Chamados, até 7/8/2024.” Leia-se: “Processos relativos a licitações, contratações de serviços, aquisições de bens e respectivos aditivos continuarão a tramitar, via Central de Chamados, até 7/8/2025.”; e **APROVADA** a prorrogação do prazo estabelecido no artigo 5º da Deliberação DIREX nº 18/2022 c/c com a Deliberação DIREX nº 67/2023. Onde se lê: “ESTABELECER que as diretrizes e os procedimentos, descritos no anexo desta Deliberação, servirão de base para promover a elaboração de norma específica sobre o sistema EBCDOC, nos termos da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, a ser aprovada até 7/8/2024.” Leia-se: “ESTABELECER que as diretrizes e os procedimentos, descritos no anexo desta Deliberação, servirão de base para promover a elaboração de norma específica sobre o sistema EBCDOC, nos termos da Norma de Elaboração de Instrumentos Normativos – NOR 101, a ser aprovada até 7/8/2025.”

Deliberação nº 82/2024: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, conforme a relação apresentada e a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, aprovado pela Deliberação do CONSAD nº 60, de 15 de dezembro de 2023; e **APROVADAS** as autorizações de novas contratações, prorrogações de contratos expedidas e licenciamentos, inclusive as contratações de bens, serviços e

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 6 DE AGOSTO DE 2024**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

obras ou a realização de outras despesas, de custeio ou investimento, com valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões), bem como inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões), em atendimento às Diretrizes de Alçadas, conforme Deliberação CONSAD nº 43, de 23 de junho de 2015.

Deliberação nº 83/2024: APROVADA a atualização da Norma de Conduta em Período Eleitoral – NOR 317.

Deliberação nº 84/2024: APROVADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2024, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.

Assinado eletronicamente

JEANSLEY LIMA

Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

BRAULIO COSTA RIBEIRO

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

SABRINA GABETO SOARES

Diretora de Administração, Finanças e Pessoas
e Diretora de Jornalismo substituta, consoante
a Portaria-Presidente nº 1010/2023